

## ATA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, às 08h36min, na Sede do  
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, sito na Rua José Bonifácio, nº 62 –  
3 Madalena – Recife – PE, em sua 523ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, se reuniu  
4 com a presença dos seguintes **conselheiros efetivos**: Enfa. Marcleide Correia e Sá  
5 Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Téc. em Enf. Fabio Roberto da Costa  
6 Lins, Enfa. Neide Silvério da Silva, Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira, Enfa. Valdeísa  
7 Maria Pessoa Morais, Téc. em Enf. Iraquitan Vereda dos Santos, Téc. em Enf. Jennifer  
8 Félix de Souza e Téc. em Enf. Fábio Martins Costa em substituição ao Téc. em Enf.  
9 Evandro Alves da Silva que informou por motivo de força maior não estará presente a  
10 este Plenário. **Conselheiros suplentes**: Enfa. Maria Angélica de França Telles e Enfa.  
11 Andreia Gilzélia de Arruda Santana, Enf. José Ronaldo Vasconcelos Nunes, Téc. em  
12 Enf. Robson Lima de Freitas e Téc. em Enf. Luciano de Moura Santos. Sob a  
13 presidência da Enfa. Marcleide Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa. Luciana  
14 Aguiar. Convocada Assessora da Presidência, Maria Clara Landim de Farias, para  
15 colaborar com as atividades do Plenário. Deu-se início aos trabalhos e deliberações.  
16 Inicia-se com a leitura da ata da 522ª ROP, de 2019. **Leitura de Decisões para**  
17 **ratificação: Decisão Coren-PE nº 0142/2019**, Homologar, "ad referendum" do Plenário,  
18 registros de inscrições principais, secundárias, especialização, reinscrição, suspensão  
19 inscrição temporária e registro de transferências nas categorias de enfermeiros, técnicos  
20 e aux. de enfermagem, no período de 02/01/2019 à 27/05/2019 em um total de 268  
21 registros. **Ratificada: Decisão Coren-PE nº 0160/2019**, Homologar, "ad referendum" do  
22 Plenário, cancelamentos de inscrições nas categorias de enfermeiros, técnicos e  
23 auxiliares de enfermagem no período de 02/01/2019 a 30/05/2019 em um total de 581  
24 registros. **Ratificada: Decisão Coren-PE nº 0165/2019**, Homologar, "ad referendum" do  
25 Plenário, registros de inscrições principais, remida, secundária, especialização,  
26 reinscrição e registro de transferências nas categorias de enfermeiros, técnicos e  
27 auxiliares de enfermagem, no período de 02/01/2019 à 07/06/2019 em um total de 300  
28 registros. **Ratificada; Decisão Coren-PE nº 0166/2019**, Homologar, ad referendum" do  
29 Plenário, registros de inscrições principais, remida, secundária, especialização,  
30 reinscrição e registro de transferências nas categorias de enfermeiros, técnicos e  
31 auxiliares de enfermagem, no período de 02/01/2019 à 18/06/2019 em um total de 253  
32 registros. **Leitura de documentos recebidos do Cofen**; E-mail: Aposentadoria Especial  
33 para os profissionais de enfermagem. **Cientes; Ofício Circular nº**  
34 **0086/2019/GAB/PRES**, Sobre o encaminhamento do Parecer nº 038/2019-CTFIS-Cofen,  
35 aprovado na ROP nº 514ª, acerca da conduta a ser adotada nos casos de contratações  
36 de auxiliares de enfermagem em unidade de alta complexidade. **Cientes; Leitura de**  
37 **Documentos recebidos dos Coren's: Of. Circular nº 04/2019/Presidência/Coren/PB**,  
38 sobre envio de Informativo Anual (Ano VI nº 4/Janeiro de 2019). **Cientes; Of. Circular nº**  
39 **05/2019/Presidência/Coren/PB**, sobre convite para participar do I Encontro dos  
40 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem a ser promovido pelo Coren-PB, no período de 17

## ATA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

41 a 19/07/2019 no Auditório da Faculdade Uninassau, em João Pessoa, conforme  
42 Programação em anexo. **Cientes; Leitura de Documentos Diversos: E-mail da**  
43 **UniFBV**, agradecendo a participação e disponibilidade da Conselheira Maria Angélica de  
44 França Telles, representando o Coren-PE. **Cientes; Of. Nº 1126/2019 – Câmara**  
45 **Municipal do Recife**, comunicando que foi aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o  
46 requerimento nº 2546 de autoria do Vereador Benjamim da Saúde. **Cientes; E-mail:**  
47 **Jacy.oliveiraufpe@gmail.com**, referente a documento sob nº de protocolo 1996/2019.  
48 **Não aprovado por unanimidade a realização de atividades referente à atualização**  
49 **em temas de Oncologia Clínica no Hospital Barão de Lucena; Leitura de**  
50 **documentos internos: Memorando nº 100/2019 – Gestão de Contratos**, sobre  
51 proposta de convênios Sistema Almanaque Plataforma; **Não aprovado por**  
52 **unanimidade; PAD nº 0201/2019 - Organização da Semana da Enfermagem do Coren-**  
53 **PE em 2019. Cientes; Pareceres para nomeação das Comissões de Ética Externa -**  
54 **CEE: Parecer nº 016/2019**, referente ao Hospital Hapvida PA Derby. **Aprovado por**  
55 **unanimidade. Parecer nº 017/2019**, referente ao Hospital São Marcos. **Aprovado por**  
56 **unanimidade. Parecer nº 018/2019**, referente ao Hospital Memorial Jaboatão.  
57 **Aprovado por unanimidade. Parecer nº 019/2019**, referente a UPA 24hs – Olinda.  
58 **Aprovado por unanimidade. Leitura de Pareceres Jurídicos: Parecer nº**  
59 **097/2019/PROGER/COREN-PE – Protocolo nº 1389/2019**, referente à Inexigibilidade  
60 de ART – Soservi. **Aprovado por unanimidade; Parecer nº**  
61 **0104/2019/PROGER/COREN-PE – PAD nº 0172/2019**, referente à profissional Severina  
62 Lucicleide das Candeias, requerendo isenção e remissão de anuidade. **Aprovado por**  
63 **unanimidade; Parecer nº 0105/2019/PROGER/COREN-PE – PAD nº 0190/2019**,  
64 referente à profissional Edileuza Maria do Nascimento, requerendo remissão de  
65 anuidade. **Aprovado por unanimidade; Parecer nº 0109/2019/PROGER/COREN-PE –**  
66 **PAD nº 0260/2019**, referente à profissional Berenice Bento da Silva, requerendo isenção  
67 e remissão de anuidades. **Aprovado por unanimidade; Parecer nº**  
68 **0110/2019/PROGER/COREN-PE – PAD nº 0519/2018**, referente à profissional Catarina  
69 Ugiette, requerendo redução de jornada laboral. O Plenário deliberou no sentido de que  
70 a requerente presente, até a próxima ROP, que será realizada no dia 29 de julho/2019,  
71 laudo médico detalhado assinado pelo seu médico assistente consignado o prazo de  
72 redução da carga horária, bem como o quantitativo diário de horas a serem reduzidas.  
73 **Leitura da proposta do acordo coletivo 2019:** O Plenário deliberou no sentido de: (I)  
74 aprovar a reposição salarial de acordo com o índice acumulado do INPC; (II) aprovar  
75 que as horas extraordinárias realizadas das 22h às 5h poderão ser compensadas  
76 considerando para cada hora de extensão, 02 (duas) horas de folga; **Leitura de**  
77 **Pareceres Técnicos: Parecer nº 007/2019 - PAD nº 0111/2019-DIPRE**, o qual foi  
78 emitido pela Assessora Técnica Dra. Ana Célia Marinho, sobre malefícios do ensino a  
79 distância na Enfermagem. **Aprovado por unanimidade; Parecer nº 009/2019 – PAD nº**  
80 **0554/2018-DIPRE**, o qual foi emitido pela Conselheira Dra. Maria Angélica de França

## ATA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

81 Telles, sobre declaração sugerindo mudança de função de funcionária gestante para um  
82 Setor específico assinado por uma enfermeira. **Aprovado por unanimidade; Parecer nº**  
83 **012/2019 - PAD nº 0255/2019-DIPRE**, o qual foi emitido pela Assessora Técnica Dra.  
84 Ana Célia Marinho, sobre atribuição da enfermagem na transcrição ditada por médico,  
85 durante a realização de exames ginecológicos e obstétricos, para que posteriormente  
86 esse médico digite os laudos. **Aprovado por unanimidade; Termo de Conciliação**  
87 **para Homologação: PAD Nº 0385/2016**, sobre Processo Ético nº 0038/2018, em  
88 desfavor da Sra. Jacira Jacinto da Silva Santana, Coren-PE nº 339.099 -TE.  
89 **Homologado; 3ª Transposição do Orçamento 2019: Destino:**  
90 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa - R\$ 95.504,40;  
91 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças - R\$ 32.541,18;  
92 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos - R\$ 15.028,40;  
93 6.2.2.1.1.01.33.90.036.026 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – R\$  
94 12.590,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.020 - Material de Sinalização Visual e Outros – R\$  
95 1.189,25; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.003 - Gás e Outros Materiais Engarrafados (extintores)  
96 R\$ 908,60; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens  
97 Imóveis/instalações – R\$ 1.200,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.001  
98 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)-  
99 R\$ 2.222,18; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha- R\$ 6.950,01;  
100 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens e Equipamentos de Informática – R\$ 1.310,26;  
101 **Totalizando R\$ 169.444,28; ORIGEM:** 6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência –  
102 R\$ 72.583,93; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 – Armazenagem – R\$ 58.278,93;  
103 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e Conservação de  
104 Imóveis/Instalações – R\$ 38.581,42; **Totalizando R\$169.444,28 - diferença R\$ 0,00.** As  
105 alterações propostas não aumentam o valor global do orçamento exercício 2019.  
106 **Aprovado por unanimidade; Realizada pausa para almoço às 12h10min. Retomada**  
107 **às 13h45min. Leitura de Pareceres de Admissibilidade: Parecer nº 061/2019 – PAD**  
108 **nº 0204/2019-DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Luciano Moura, referente à denúncia da  
109 Sra. Suzan Kelly Lima Oliveira em desfavor da enfermeira, Wanúbia Martins da Silva,  
110 Coren-PE nº 431578-ENF. **Aprovado por unanimidade; Parecer nº 062/2019 – PAD nº**  
111 **0192/2019-DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Luciano Moura, referente à denúncia  
112 apresentada pela técnica de enfermagem, Ariana Raiza da Silva Gomes, Coren-PE nº  
113 1017908-TE, em desfavor da enfermeira, Sheila Raposo Galindo, Coren-PE nº 167622-  
114 ENF. **Aprovado por unanimidade; Parecer nº 063/2019 – PAD nº 0103/2019-DIPRE**,  
115 emitido pela Conselheira Dra. Valdeísa Maria Pessoa Moraes, referente à denúncia  
116 realizada pelo Hospital Especial Domiciliar em desfavor da técnica de enfermagem,  
117 Marleide Ferreira Alves dos Santos, Coren-PE nº 364122-TE. **Aprovado por**  
118 **unanimidade; Parecer nº 064/2019 – PAD nº 0267/2018-DIPRE**, emitido pela  
119 Conselheira Dra. .Andréia Gilzélia de Arruda Santana, referente à denúncia  
120 apresentada pelo SAMU Jaboatão dos Guararapes em desfavor da enfermeira, Ana

## ATA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

121 Xênia Buarque Lima de Pina, Coren-PE nº 275366-ENF. **Aprovado por unanimidade;**  
122 **Parecer nº 065/2019 – PAD nº 0267/2018-DIPRE**, emitido pela Conselheira Dra.  
123 Andréia Gilzélia de Arruda Santana, referente à denúncia apresentada pelo SAMU  
124 Jaboatão dos Guararapes em desfavor da técnica de enfermagem, Andresa Queiroz da  
125 Silva, Coren-PE nº 648265-TE. **Aprovado por unanimidade; Parecer nº 066/2019 –**  
126 **PAD nº 0267/2018-DIPRE**, emitido pela Conselheira Dra. Andréia Gilzélia de Arruda  
127 Santana, referente à denúncia apresentada pelo SAMU Jaboatão dos Guararapes em  
128 desfavor da técnica de enfermagem, Rose Aparecida da Silva Almeida, Coren-PE nº  
129 766977-TE. **Aprovado por unanimidade. Parecer nº 067/2019 – PAD nº 0160/2019-**  
130 **DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Sr. Robson Lima de Freitas, referente à denúncia "De  
131 Ofício" em desfavor da aux. de enfermagem, Ruth Urpia Cordeiro de Moura, Coren-PE  
132 nº 831228-AE. **Aprovado por unanimidade. Parecer nº 068/2019 – PAD nº 0327/2018-**  
133 **DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Sr. Robson Lima de Freitas, referente à denúncia "De  
134 Ofício" em desfavor da aux. de enfermagem, Tereza Cristina Pereira, Coren-PE nº  
135 435183-AE. **01 (um) voto do Parecerista pela abertura do Processo ético, 01 (um)**  
136 **voto divergente por arquivamento do Conselheiro Sr. Iraquitan Vereda dos Santos,**  
137 **sendo acompanhado pelos 8 (oito) demais Conselheiros, totalizando 9 (nove) votos**  
138 **divergentes a favor do arquivamento. Parecer nº 069/2019 – PAD nº 0715/2017-**  
139 **DEFIS**, emitido pelo Conselheiro Sr. Fábio Martins Costa, referente à denúncia realizada  
140 pelo Hospital Regional Dom Moura em desfavor do enfermeiro, Ivson Bezerra de  
141 Miranda, Coren-PE nº 416340-ENF. **Aprovado por unanimidade. Parecer nº 070/2019**  
142 **– PAD nº 0145/2018-DEFIS**, emitido pelo Conselheiro Sr. Fábio Martins Costa, referente  
143 à denúncia da Sra. Edvância Rita Beltrão em desfavor da enfermeira, Leila Micheliny  
144 Barbosa Paiva de Andrade, Coren-PE nº 552469-ENF. **Aprovado por unanimidade.**  
145 **Parecer nº 071/2019 – PAD nº 082/2019-DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Dr. José  
146 Ronaldo Vasconcelos Nunes, referente à "De Ofício" em desfavor do enfermeiro Ricardo  
147 Juliano dos Santos, Coren-PE nº 460451-ENF. **Aprovado por unanimidade. Parecer**  
148 **nº 072/2019 – PAD nº 0395/2018-DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Dr. José Ronaldo  
149 Vasconcelos Nunes, referente à "De Ofício" em desfavor da enfermeira Tereza Newman  
150 da Rocha Sento Sé, Coren-PE nº 41280-ENF. **Aprovado por unanimidade. Parecer nº**  
151 **073/2019 – PAD nº 0294/2018-DIPRE**, emitido pela Conselheira Dra. Maria Angélica de  
152 França Telles, referente à denúncia sobre fato ocorrido no Hospital Jesus Nazareno em  
153 desfavor da enfermeira Maria Adriana de Melo Sobral, Coren-PE nº 112002-ENF. **Após**  
154 **leitura do parecer, o Plenário, à unanimidade, decidiu enviar os autos à**  
155 **Procuradoria Geral para análise de eventual prescrição. Parecer nº 076/2019 – PAD**  
156 **nº 0294/2018-DIPRE**, emitido pela Conselheira Dra. Maria Angélica de França Telles,  
157 referente à denúncia encaminhada pelo Ministério Público de Pernambuco em desfavor  
158 da aux. de enfermagem, Maria Aparecida Alves da Silva, Coren-PE nº 294644-AE. **Após**  
159 **leitura do parecer, o Plenário, à unanimidade, decidiu enviar os autos à**  
160 **Procuradoria Geral para análise de eventual prescrição. Parecer nº 077/2019 – PAD**

## ATA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

161 nº 0294/2018-DIPRE, emitido pela Conselheira Dra. Maria Angélica de França Telles,  
162 referente à denúncia encaminhada pelo Ministério Público de Pernambuco em desfavor  
163 da aux. de enfermagem, Maria da Glória da Silva Mestre, Coren-PE nº 337898-AUX.  
164 **Após leitura do parecer, o Plenário, à unanimidade, decidiu enviar os autos à**  
165 **Procuradoria Geral para análise de eventual prescrição. Parecer nº 078/2019 – PAD**  
166 **nº 0294/2018-DIPRE**, emitido pela Conselheira Dra. Maria Angélica de França Telles,  
167 referente à denúncia encaminhada pelo Ministério Público de Pernambuco em desfavor  
168 da aux. de enfermagem, Maria Dilma dos Santos, Coren-PE nº 354801-AUX. **Após**  
169 **leitura do Parecer, o Plenário, à unanimidade, decidiu enviar os autos à**  
170 **Procuradoria Geral para análise de eventual prescrição. Parecer nº 079/2019 – PAD**  
171 **nº 0294/2018-DIPRE**, emitido pela Conselheira Dra. Maria Angélica de França Telles,  
172 referente à denúncia encaminhada pelo Ministério Público de Pernambuco em desfavor  
173 da técnica de enfermagem, Odyllivia Pereira Leite, Coren-PE nº 324328-TEC. **Após**  
174 **leitura do parecer, o Plenário, à unanimidade, decidiu enviar os autos à**  
175 **Procuradoria Geral para análise de eventual prescrição. Parecer nº 074/2019 – PAD**  
176 **nº 0605/2018-DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Sr. Evandro Alves da Silva, porém lido  
177 pela Conselheira secretária Dra. Luciana Aguiar, referente à denúncia encaminhada pelo  
178 Ministério Público de Pernambuco em desfavor da técnica de enfermagem, Maria Vera  
179 Lúcia Vieira Brito, Coren-PE nº 452144-TE. **Aprovado por unanimidade. Parecer nº**  
180 **075/2019 – PAD nº 0605/2018-DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Evandro Alves da Silva,  
181 porém lido pela Conselheira secretária Dra. Luciana Aguiar, referente à denúncia  
182 encaminhada pelo Ministério Público de Pernambuco em desfavor da enfermeira, Thalita  
183 Danielle de Oliveira Leal Torres, Coren-PE nº 250185-ENF. **Aprovado por**  
184 **unanimidade.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 16h40min. Eu, Luciana Patrícia  
185 Coêlho de Aguiar, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita  
186 \_\_\_\_\_, e será assinada por todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti      Fabio Roberto da Costa Lins      Neide Silvério da Silva

Emanuela Rozeno de Oliveira      Valdeísa M. Pessoa Morais      Jennifer Félix de Souza

Iraquiton V. dos Santos      Robson Lima de Freitas      Luciano de Moura Santos

Maria Angélica de F. Telles      José Ronaldo V. Nunes      Andréia Gilzélia de A. Santana

Fábio Martins Costa